



## LEI N° 283/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023.

*“Altera o salário do cargo de Controlador Geral do Município, previsto no Anexo Único da Lei nº 02/2004, como se indica, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o salário do cargo de Controlador Geral do Município, previsto no Anexo Único da Lei nº 02/2004, de 08 de março de 2004, que passa a ter a seguinte redação:

### ANEXO ÚNICO

#### TABELA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO (R\$)
Controlador Geral do Município 01		5.000,00

**Art. 2º** - Esta Lei entrará, em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de maio de 2023.

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**  
Prefeito

**Atenção:** Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal [cmibitiara.leisdomunicipio.com.br](http://cmibitiara.leisdomunicipio.com.br), autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

